

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Câmara Municipal de  
Maceió

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.394 MACEIÓ/AL, 12 DE MARÇO DE 2026.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0199/2025.  
AUTOR(A): VEREADOR(A) SIDERLANE MENDONÇA

CONCEDE A COMENDA DENILSON LEITE  
AO SR. ODILON MATHEUS GOMES DOS  
SANTOS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Denilson Leite ao SR. **ODILON MATHEUS GOMES DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade maceioense.

**Art. 2º** O Título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

**Parágrafo Único.** A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção do presente Decreto Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 12 de março de 2026.

**CHICO FILHO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**13442A25

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 13/03/2026. Edição 7365  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>